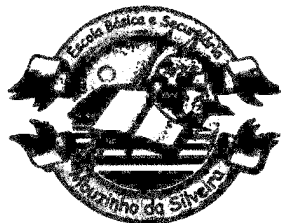




Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura
Direção Regional da Educação
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA - VILA DO CORVO



Exmo.(a) Sr.(a).
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900-858 HORTA

Sua referência Sua comunicação Telex: 292596286 Nossa referência
de: 01/02/2013

SI/445/2013

Telef. 292596288 Data 11-02-2013 Número **64/13**

Proc.

Proc.

ASSUNTO: Envio de Parecer: “ Programa de pequeno-almoço e almoço durante o período de férias escolares”

Vimos, por este meio, enviar a V. Ex.^a o parecer referenciado em título.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Executivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **519** Proc. n.º **105**

Data: **09/02/13** N.º **6/X**

Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão

Rua do Jogo da Bola
Vila do Corvo
9980 – 024 Corvo

Tel. N.º 292 596 288
Fax N.º 292 596 286

E-mail: ebi.mouzinhosilveira@azores.gov.pt
Web: <http://ebims-m.ccems.pt/>



Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura
Direção Regional da Educação
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA - VILA DO CORVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/X

“PROGRAMA DE PEQUENO-ALMOÇO E ALMOÇO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES”

PARECER

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitou o parecer à Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira relativamente à proposta de Decreto Legislativo Regional “ **programa de pequeno-almoço e almoço durante o período de férias escolares**”.

No contexto socioeconómico difícil que vivemos atualmente são as escolas e os professores os primeiros a detetarem situações de carências alimentares. Nenhuma criança aprende de barriga vazia e para que se consiga alcançar o tão almejado sucesso educativo é necessário criar um ambiente propício à aprendizagem.

Se é reconhecido que grande parte das famílias atravessam dificuldades económicas é importante que as escolas possam, no âmbito da sua autonomia, desencadear os procedimentos necessários para fazer face às carências alimentares, através do fornecimento gratuito do pequeno-almoço e do almoço em períodos de férias, sem necessidade de grandes formalismos ou procedimentos burocráticos dependentes de processos de sinalização que impliquem a intervenção de equipas multidisciplinares.



Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura
Direção Regional da Educação
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA - VILA DO CORVO

Desta forma consideramos oportuna a proposta apresentada pela Representação Parlamentar do BEA, no entanto pensamos que tal só poderá suceder com a devida autorização dos encarregados de educação, após a sinalização feita por parte dos docentes, dispensando-se a intervenção da equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo.

Vila do Corvo, 11 de fevereiro de 2013

A Presidente do Conselho Executivo

A Presidente do Conselho Executivo

Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão